

PORTARIA Nº 40/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Processo nº 1345-0/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **ELAINE MARIA CAMPOS SOUZA** Agente Administrativo I, Matrícula Funcional nº 293, portadora do RG nº 375.635-SSP/SE, CPF nº 138.007.605-68, licença especial a ser gozada nos períodos de **13/07/2020 à 27/07/2020 e 13/10/2020 à 27/10/2020**, referente a 20 (vinte) meses de trabalho no período de 01/07/2018 à 01/03/2020 que corresponde a 60 (sessenta) meses de efetivo trabalho, fechando assim o 6º quinquênio no tempo transcorrido entre 01/03/2015 à 01/03/2020.

Parágrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde à 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data acima mencionada..

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), de 13 de março de 2020.



CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO

Diretor-Presidente

CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria do Estado da Infra Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS

Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A. - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP: 49.027-010 - Aracaju - SE

C.N.P.J.: 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633